



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 179/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

*Autoriza afastamento do Servidor.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **FARLEY FRANCISCO SANTANA**, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 2272079, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para participar de evento, no período: 05/05/2016 a 04/05/2016, na cidade de Belo Horizonte, MG, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000344/2016-55.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos períodos dos eventos mencionados no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', is written over a faint circular stamp.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora